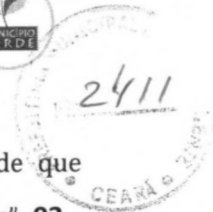


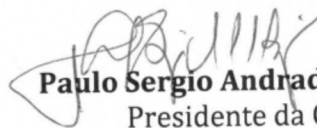


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2022**

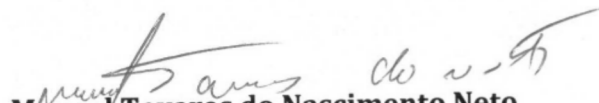
Aos 08 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2022**, cujo objeto versa sobre a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - UAP'S NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Empresas participantes do processo: **01 – R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 29.492.635/0001-35, sem representante; **02 – CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante; **03 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **04 – A B ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.490.136/0001-79, sem representante; **05 – ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, sem representante; **06 – CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, sem representante, **07 – IPN – CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante, **08 – ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.520.818/0001-54, sem representante, e **09 – DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71, sem representante. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTES HABILITADOS: 02 – CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08 **04 – A B ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.490.136/0001-79; **05 – ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00; **06 – CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, **07 – IPN – CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, **08 – ENGDANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.520.818/0001-54, e **09 – DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71. **LICITANTES INABILITADOS: 01 – R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 29.492.635/0001-35, não



apresentou o item 4.2.4.5 do edital “ Declaração expressa da própria licitante, de que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços”. **03 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, não apresentou comprovação de vínculo do responsável técnico, descumprindo item 4.2.4.3 alínea “c”. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 08 de fevereiro de 2022.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL